
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — CMDI – 2017

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 08/11/2017

HORÁRIO: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

Jamile Kruger Mira (FUCISF)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ailton da Costa (Associação Comunitária Cristã - Lar dos Idosos)

Eulália de Oliveira (AAPSF)

Acir Gonçalves (Rotary Club - SFS)

Paulo Henrique Hostin Silva (OAB - SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Marinês Terezinha Quadros M. de Souza (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Rosimery Leite (Secretaria de Saúde)

1.2.2. Sociedade Civil:

Giovanna Prestel S.Thiago (APAE/SFS)

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Fabiane Turnes da Silva (Secretária Executiva)

1.3. CONVIDADA

Luciane Bonfim (Lar dos Idosos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, realizada às 09:34 horas e término às 11:17 horas, sob a Coordenação do Sr. Ailton da Costa, presidente do CMDI e contou com a presença dos conselheiros presentes, convidada e da secretária executiva.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. OFÍCIO Nº 033/2017 – CMDI: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando transporte e o pagamento de despesas para participação dos conselheiros de direitos: Ailton da Costa, Eliane Batista, José Wilson Della Giustina e da secretária executiva, Sra. Fabiane Turnes da Silva, no IV Seminário Sobre Envelhecimento e Institucionalização, que acontecerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, com início às 08:00 horas, em Florianópolis;

3.1.2. OFÍCIO Nº 034/2017 – CMDI: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando esclarecimentos referentes à denúncia anônima recebida (em anexo) para providências com a maior celeridade possível e resposta a este colegiado, para a próxima reunião ordinária deste Conselho, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2017, com início às 08:00 horas, nesta Secretaria;

3.1.3. OFÍCIO Nº 035/2017 – CMDI: encaminhado para o Sr. Renato Gama Lobo, prefeito de SFS, encaminhamento da alteração do Decreto nº 927, de 27 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno deste Conselho;

3.1.4. OFÍCIO Nº 036/2017 – CMDI: encaminhado para a Sra. Andréa de Oliveira, Diretora da FUCISF, solicitando indicação de representante suplente, sendo que o Sr. Aldair Nascimento Carvalho, não faz mais parte deste órgão;

3.1.5. Declaração Lar dos Idosos: informando que a instituição de longa permanência para idosos é de caráter beneficente e está inscrita no CMDI.

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.2.1. Ofício nº 162/2017 – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania: resposta ao Ofício COMDE nº 033/2017, informando que a secretaria poderá disponibilizar de transporte, porém em reunião com a Secretaria de Finanças, foi solicitado que toda solicitação de custeio de despesas deve ser realizada com 20 (vinte) dias de antecedência, período este necessário para os trâmites, desta forma não há tempo hábil pra o custeio da participação do CMDI no IV Seminário sobre o Envelhecimento e Institucionalização.

3.3. RESOLUÇÃO

3.3.1. RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017: Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para visita ao Lar dos Idosos.

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas, sem nenhuma ressalva, as atas: da reunião ordinária, nº 07, de 20 de setembro de 2017 e das reuniões extraordinárias nº 08 de 27 de setembro de 2017 e nº 09 de 27 de outubro de 2017.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- 5.1.** Leitura e aprovação das atas anteriores: 07, 08 e 09/2017;
 - 5.2.** Documentos expedidos e recebidos;
 - 5.3.** Denúncia Disk 100 - Visita ao Lar dos Idosos - parecer da Comissão;
 - 5.4.** Comissões Permanentes do CMDI;
 - 5.5.** Plano de Ação 2018;
 - 5.6.** Fundo Municipal do Idoso;
 - 5.7.** Assuntos Diversos.
-

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. DENÚNCIA DISK 100 - VISITA AO LAR DOS IDOSOS - PARECER DA COMISSÃO

Realizada a leitura do parecer da comissão de visita feita ao Lar dos Idosos, pelos conselheiros Acir Gonçalves e Cecília T. de Oliveira Ricardo: “*No dia trinta de Outubro de dois*

mil e dezessete às 09:00 h da manhã, segunda feira fomos fazer uma visita no Lar dos Idosos sito a Rua Antônio Silva, nº 190 Bairro Paulas em São Francisco do Sul - Santa Catarina. Ao chegar no local fomos recebidos pelo Sr. MÉRCIO ABDIAS DA COSTA. Em seguida ele nos acompanhou até a cozinha para nós vermos os preparos dos alimentos para o almoço dos idosos. O que nos chamou a atenção foi quando uma das cozinheiras nos mostrou as amostras de cada alimento que foram feitos e também uma amostra da água. Estas amostras ficam no freezer por 3 (três) dias que se por ventura venha dar alguma rejeição em algum dos idosos referente os alimentos ou até mesmo da água os mesmos irão para análise. Fomos até o depósito onde ficam armazenados os alimentos e encontramos tudo dentro da data de validade inclusive o local estava muito bem limpo. Em seguida deslocamos em algumas casas dos idosos para conversar com eles (as) os quais elogiaram todos os funcionários. Visitamos o posto de saúde que fica dentro da entidade muito bem organizado pelos profissionais. Fomos também informados pelo Sr Mércio de que está sendo feito um estacionamento do lado de fora do Lar dos Idosos para que os visitantes deixem seus veículos no referido estacionamento e entrem a pé, com isso evitará a circulação de veículos dentro da referida entidade. Segundo o Sr Mércio nos informou que está sendo feito um planejamento para o ano que vem colocarem um vigilante no período noturno para que se tenha mais segurança para os idosos e funcionários. Está sendo providenciado uma ampliação na calçada que fica bem na entrada do lado de fora ao lado direito do Lar dos Idosos porque quando chove a água entra pela referida calçada juntamente com lama onde fica mais perigoso para os idosos e funcionários circularem naquele local. Tudo que foi perguntado ao Sr. Mércio, idosos e funcionários foram bem respondidas com clareza sem deixar dúvidas. Esta comissão julga improcedente a denúncia feita a esta entidade, de acordo com o que foi verificado no local". O conselho aprovou o parecer emitido pela comissão, julgando improcedente a denúncia e embasado também na resposta encaminhada pelo Lar dos Idosos através do ofício nº 259. Aprovado o envio desta deliberação para o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

6.2. COMISSÕES PERMANENTES DO CMDI

O conselho aprovou que as Comissões Permanentes do CMDI fossem formadas após o Decreto com a instituição da alteração do Regimento Interno do CMDI.

6.3. PLANO DE AÇÃO 2018

Aprovada a criação de Comissão para elaboração do Plano de Ação do CMDI para o ano de 2018, formada pela secretária executiva e os seguintes conselheiros:

- a) Ailton da Costa,
- b) Adriana Teixeira Davies,
- c) Eliane Batista,
- d) Acir Gonçalves e
- e) Paulo Henrique Hostin Silva.

Deixada à disposição para que se os demais conselheiros também quisessem poderiam participar e a reunião ficou agendada para o dia 29 de novembro de 2017, às 08:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Solicitado que fosse encaminhado pela secretária executiva, através de e-mail, o plano de ação do CMDI do ano de 2017 e caso os conselheiros quisessem já poderiam fazer seus apontamentos também através de e-mail.

6.4. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

A secretária executiva informou que recebeu o convite da AMUNESC para participação de uma capacitação realizada pela "Capacitar", que se resumia no período matutino sobre o FIA – Fundo da Infância e Adolescência e FI – Fundo do Idoso, porém o convite chegou somente um dia anterior ao evento, logo não deu tempo para estender o convite aos conselheiros, mas devido a relevância do assunto, foi participar. Infelizmente esta palestra deveria ser período integral, pois iniciou com o FIA, os participantes fizeram muitas perguntas, o tempo se estendeu e não conseguiram avançar para o fundo do idoso. Trouxe o material disponibilizado impresso e também digital que já encaminhou a todos através de e-mail.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. DENÚNCIA ANÔNIMA – MAUS TRATOS A IDOSO

Como não houve resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania e nem do CREAS em relação ao Ofício nº 34/2017 – CMDI e e-mail encaminhado, sobre uma denúncia

anônima recebida e lida na reunião anterior, foi feita a deliberação de reiterar esse ofício, com prazo até a próxima reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2017.

7.2. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2018

Aprovado o Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2018, para as **segundas quartas-feiras de cada mês**, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, ficando assim definido:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDI - 2018	
MÊS	DIA
Fevereiro	14
Março	14
Abril	11
Mai	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

7.3. IV SEMINÁRIO SOBRE ENVELHECIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

Após a resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, aos quais os conselheiros e a secretária executiva não poderão participar do Seminário, estes lamentaram a não participação devido à importância dos temas abordados e que estes convites geralmente chegam próximos às datas de realização, logo deliberaram que assim que chegassem os convites fossem encaminhados ao grupo e deliberado quem fosse participar e ratificado posteriormente na reunião, sendo que a prefeitura solicitou 20 (vinte) dias de antecedência. A secretária executiva explicou que há possibilidade da contabilidade ser interna e realizada na sede da própria secretaria de desenvolvimento social e da cidadania, agilizando assim o processo. A conselheira Eulália fez a sugestão de trazer para o município uma capacitação com o presidente nacional dos direitos do idoso, ao qual foi aprovado pelo conselho e verificará esta possibilidade com ele e desta ser realizada na sede da Associação de Aposentados, posteriormente trará a resposta ao conselho.

7.4. CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO

O presidente indagou aos conselheiros se queriam fazer uma confraternização de final de ano, entre os conselheiros e seus familiares, ao qual concordaram e ficaram de verificar os possíveis locais e trazer para a próxima reunião para escolha.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 06/12/2017

Horário: 08:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Fabiane Turnes da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros presentes.//////////

 Ailton da Costa

 Fabiane Turnes da Silva

 Giovanna Prestel S.Thiago

 Adriana Teixeira Davies

 Paulo Henrique Hostin Silva

 Jamile Kruger Mira

 Eulália de Oliveira

 Acir Gonçalves

Marinês T. Q. M. de Souza

Rosimery Leite